



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

INDICAÇÃO Nº _____/2025

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, **O MANILHAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA LUIZ CARLOS DE ALMEIDA Nº 210, NO BAIRRO GRANJA DOS CAVALEIROS.**

Justificativa:

A rua em questão encontra-se em condições precárias, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar o risco de acidentes. A realização dessas obras é de grande importância para a segurança e bem-estar dos moradores.

Agradeço desde já a atenção dispensada a esta indicação.

Atenciosamente

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.

MARVEL PAOLINO MAILLET

Vereador